



= RESOLUÇÃO Nº 247 =

"Aprova contas do exercício de 1 960"

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e promulga a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Governo do Município, relativas ao exercício de 1 960.

Art. 2º - Fica, igualmente, aprovada a comprovação feita, do recebimento e aplicação da quota a que se refere o artº 15, § 4º da Constituição Federal (Imposto de Renda), no mesmo período.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrem do esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São João Nepomuceno, 10 de fevereiro de 1 961.

Gabriel Procópio Loures
- Presidente -

Jose de Araujo Brito
- Vice Presidente -

Epitácio Sáiz de Souza
- Secretário -